



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL / RS**

R.: Sete de Setembro, 177 – fone/fax: (051)678.11.00 – CEP: 96.195.000

Cristal/RS - e-mail: prefcrystal@zaz.com.br

**Decreto nº 1177 – de 21 de janeiro de 2002**

**SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE  
R\$ 233.445,00**

**Jorge Alberto Duarte Grill**, Prefeito Municipal de Cristal, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 54, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e autorizado pela Lei Municipal nº 721 de 21 de dezembro de 2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

**01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**Recurso: 01 – LIVRE**

2001 - Manutenção das atividades da Câmara	
3.1.90.11.03.00 – subsídios	R\$ 6.296,00 Arrecadação a maior
3.1.90.13.02.03 – INSS agente político	R\$ 5.838,00 Arrecadação a maior
3.3.90.14.01.00 – Diárias vereadores	R\$ 2.360,00 Arrecadação a maior
3.3.90.14.02.00 – Diárias servidores	R\$ 785,00 Arrecadação a maior

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL**

**Recurso 4003 – COREDE EQUIPAMENTOS**

2033 – Manutenção dos serviços de assistência médica	
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material permanente	R\$ 214.666,00 Auxílios

**Recurso 2007 – PRÓTESES VISUAIS**

2033 – Manutenção dos serviços de assistência médica	
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo	R\$ 500,00 Auxílios

**Recurso 01 – LIVRE**

2046 – Assistência social a pessoas de baixa renda	
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo	R\$ 3.000,00 Arrecadação a maior

**TOTAL**

**R\$ 233.445,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL / RS**

R.: Sete de Setembro, 177 – fone/fax: (051)678.11.00 – CEP: 96.195.000

Cristal/RS - e-mail: prefcrystal@zaz.com.br

**Art. 2º** - Servirá como recurso para a suplementação a arrecadação a maior prevista para o final do exercício, com base na Lei Federal Nº 4320/64, art. 43, § 3º, no valor de R\$ 18.279,00 e auxílios no valor de R\$ 215.166,00.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cristal,  
21 de Janeiro de 2002.**

**Dr. Jorge Alberto Duarte Grill  
Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se**

Data supra.

**RICARDO FERREIRA MARTINS  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos**